# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3617, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.**

## “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO,** Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, num montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

03 - SECRETARIA DE ADM. FINAÇAS E PLANEJAMENTO

03.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04 - ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.01.04.122.0003- ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.01.04.122.0003.1.010000- CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

**4.4.90.00.0000 Aplicações Diretas**

**Desp.13–Fonte- 100 Recursos Ordinários**

**R$ 8.000,00**

**Art. 2º** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar de que trata o artigo 1.º deste decreto, correrão por conta do Excesso de Arrecadação.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 23 de outubro de 2014.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.**